

# CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

[Pesquisa Rápida](#)[voltar](#) 

## Exibir Ato

 [Página para impressão](#)

Lei 19253 - 05 de Dezembro de 2017

[Alterado](#) [Compilado](#) [Original](#) Publicado no [Diário Oficial nº. 10083](#) de 7 de Dezembro de 2017

**Ementa:** Autoriza o Governador do Estado a requerer a incorporação do Estado do Paraná à Zona de Integração do Centro-Oeste da América do Sul.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Autoriza o Governador do Estado do Paraná a requerer a incorporação do Estado do Paraná à Zona de Integração do Centro-Oeste da América do Sul – Zicosur.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo, em 05 de dezembro de 2017.

*Carlos Alberto Richa*  
Governador do Estado

*Ezequias Moreira*  
Secretário Especial do Cerimonial e Relações Internacionais

*Valdir Rossoni*  
Chefe da Casa Civil

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado*

[topo](#) 

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná  
Palácio Iguazu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n  
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

